LEI Nº 9.368, DE 10 DE ABRIL DE 2024.

Denomina “Matheus Henrique Carvalho” o Complexo Esportivo localizado no Bairro Icaraí, neste Município.

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado “Matheus Henrique Carvalho” o Complexo Esportivo localizado no Bairro Icaraí, neste Município.

Art. 2º A Prefeitura Municipal providenciará a colocação de placas indicativas no local.

Art. 3º Justificativa da presente Lei é parte integrante da mesma e com ela se publica.

Art. 4º Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, de 10 de abril de 2024.

(Assinado digitalmente)
Gleidson Gontijo de Azevedo
Prefeito Municipal

(Assinado digitalmente)
Leandro Luiz Mendes
Procurador-geral do Município

Documento assinado digitalmente - G49-WD5-50J-6MY
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

JUSTIFICATIVA

Matheus Henrique de Almeida Carvalho, nascido em Divinópolis, em 30 de janeiro de 1987. Foi uma criança brincalhona, feliz, e ainda pequeno já mostrava que seria uma pessoa decidida e de opinião!

Ainda no ensino médio, já havia decidido que iria se formar e trabalhar na área da saúde, especificamente como educador físico. Em 2005, começou sua jornada cursando o ensino superior em Educação Física na Universidade de Itaúna. Em seguida, iniciou o estágio como professor de musculação na academia Universo Fitness no bairro Niterói. Logo, pelo conhecimento e dedicação, decidiu que iria partir para um novo segmento, agora, como *Personal trainer* particular, onde trabalhou na UP Academia e Prime Academia.

Em 2013 sua jornada seguiria um novo rumo, que transformaria a sua vida, e de todos que se envolviam com ele. Neste mesmo ano, Matheus em contato com um amigo, decidiu abrir um novo conceito de academia na cidade de Divinópolis, até então novidade, em Minas Gerais e no Brasil. Ali nascia a *Crossfit* Divinópolis, o primeiro box de Divinópolis, a quarta em Minas Gerais, e a 101ª no Brasil! Dali em diante, fez o curso level 1 do *Crossfit*, e em seguida o *level* 2, este, sendo o primeiro profissional da área a conseguir na cidade de Divinópolis! Decidido e dedicado como sempre fora, mergulhou de cabeça nesse mundo, fazendo do *Crossfit* não só seu trabalho, mas um estilo de vida que decidira viver. Desta forma ajudou de maneira direta e indireta, na abertura de vários box de *Crossfit* na cidade de Divinópolis e nas cidades próximas da região.

Matheus, além de pioneiro no segmento *crossfit* em Divinópolis, se tornou uma pessoa bastante conhecida por sempre incentivar a prática de atividades, aliado a uma boa alimentação. Seu carisma e seu modo de ensinar e viver ajudou muitas pessoas a entender que temos opções bem melhores e saudáveis ao invés da procrastinação, sedentarismo e depressão! E com isso, de fato, ele conseguiu salvar vidas, tirando pessoas do sentimento de incapacidade e de profunda tristeza. Tais pessoas são testemunhas vivas de que foram salvas por esse estilo de vida que Matheus levava e incentivava! Um exemplo!

Infelizmente em outubro de 2020, Matheus enfrentaria seu maior desafio. Ali ele descobriu um câncer de colo retal. Mostrando sempre a mesma determinação e coragem, enfrentou de peito aberto essa doença, que depois descobriria que se tratava de um dos cânceres mais agressivos existentes.

Foram 3 anos fazendo consultas, procedimento cirúrgicos, idas a Belo Horizonte, São Paulo e Barretos em busca de novos procedimentos e tratamentos. A sua forma de lidar com a doença e sua determinação cativou a equipe médica que o tratava na ACCCOM em Divinópolis, e passaram a enxergar o Matheus não só como paciente, mas também como um amigo. E todos se empenharam ao máximo para alcançar tudo que Matheus decidia ser ideal para seu tratamento. Após anos vivendo uma intensa luta contra o câncer e servindo de inspiração para outros diversos pacientes oncológicos, o Matheus veio a descansar no dia 28 de outubro de 2023.

Com seu falecimento, ficou uma clara mensagem para os que ficaram: Ninguém nasce uma lenda, uma pessoa se torna uma lenda! E Matheus conseguiu esse feito. Isso ficou

Documento assinado digitalmente - G49-WD5-50J-6MY
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

bem evidente pelo velório superlotado de familiares, amigos e admiradores que o amavam. Também pôde se ver a importância que alcançou em vida, pelas incontáveis mensagens deixadas por essas pessoas que o amavam e pelos box de *crossfit* de diversas cidades que foram direta ou indiretamente beneficiadas pela luta e comprometimento do Matheus pelo esporte.

Matheus merece por tudo que fez pela saúde na cidade de Divinópolis, uma homenagem digna de um legado incontestável deixado para os divinopolitanos. As pessoas amam esse guerreiro e fazem questão de se recordarem dele, e anseiam por essa homenagem.

Amigos, familiares e admiradores do Matheus têm fé nas promessas de Deus e confiam que em breve poderão estar juntos e tentar explicar o quanto ele foi importante para milhares de pessoas, o quanto seu legado foi forte após sua morte, e o quanto essa homenagem recebida foi linda, justa, e acima de tudo, merecidíssima! Seu legado será sempre lembrado e a mensagem clara que Matheus sempre quis deixar: “Sempre temos escolhas, por mais difícil que a situação seja. Somos mais fortes que imaginamos. Somos pessoas comuns, fazendo coisa incríveis.” Obrigado Matheus. Somos grato, e ah, não se preocupe, It's Ok!

Documento assinado digitalmente - G49-WD5-50J-6MY
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 10/04/2024 às 16:25:17

Assinantes

✓ Leandro Luiz Mendes

Assinou em 11/04/2024 às 08:33:54 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.214.256-**

Eu, Leandro Luiz Mendes, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO

Assinou em 11/04/2024 às 16:10:56 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO com o CPF ***.302.986-**, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

G49 **WD5** **50J** **6MY**